



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

Lei n.º 1707, de 1 de novembro de 2006.

“Dispõe sobre alteração de nome de via pública”

O povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Nenê Moreira a Rua 2 no Bairro Tancredo Neves nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1 de novembro de 2006.

Paulo Uejo  
Prefeito Municipal

DE SOL A SOL  
TRABALHANDO  
PRA VOCÊ!